



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ANUIR
COM A COMPRA E VENDA DE LOTE
NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado anuir com a compra e venda de lote na área industrial do Município, especificamente para permitir que a área do lote nº 05, da Quadra 1004, de 4.622,34 m², da empresa H. WEBER & CIA LTDA, seja vendido à empresa UP QUÍMICA LTDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 76/2023, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ANUIR COM A COMPRA E VENDA DE LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, pelo que segue:

Cumpre informar que a empresa H. WEBER & CIA LTDA, tem interesse na venda do lote em questão em vista alteração da situação econômica desde a data da compra até os dias atuais. A empresa informa estar destinando recursos para a ampliação de sua planta fabril localizada no bairro 48 Alta, onde está com seu projeto aprovado e em fase de implantação.

A empresa UP QUÍMICA LTDA demonstrou interesse na aquisição do referido lote, pois já possui um lote lindeiro ao lote objeto do presente projeto de lei, o qual ficou pequeno para os planos de expansão da empresa, surgindo então a oportunidade de aquisição de mais área para a ampliação da empresa.

Igualmente, a venda do lote nº 04, da H. WEBER & CIA LTDA à UP QUÍMICA LTDA, se revela interessante ao Município, pois assegurará a ampliação de duas indústrias ao Município, gerando novos empregos e renda aos munícipes.

Desta forma, certo de que o presente Projeto de Lei contempla o caminho mais vantajoso ao Município, o encaminhamos para apreciação dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal